



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/07/2025 12:02:03:403 - CCJ  
RDF 1 CCJC => PDL 712/2024

RDF n.1

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 712-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.932, de 11 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2014, a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2025.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252931847700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Abi-Ackel